

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação dos valores apresentados na Tabela do Primeiro Termo Aditivo, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

1.1.1. Onde se lê:

“1.1.2 Supressão de valores do contrato original, no importe de **34,87%** do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato e o Artigo 65, § 2º, II, da Lei 8666/93.”

“2.1. Devido as alterações supramencionadas, a partir de 01 de março de 2021, o valor do contrato passará de R\$ 134.641,83 para R\$ 87.694,00, conforme tabela abaixo:”

CAMPUS PINHAIS – CONTRATO 24/2018 - Supressão de contrato									
Referente a redução de franquia mono dos equipamentos tipo 1,2 e 3 para 1000 páginas.									
LOTE	Descrição do Bem/Serviço	Qtd Equip.	Qtd. Cópias / Mês	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor total do período de jul/19 a jul/20 (13 meses)	Valor Máximo Total 12 Meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 Meses (R\$)
				Página PB	Página Color				
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB	1		R\$ 0,2186		R\$ 218,60	R\$ 2.841,80	R\$ 2.623,20	R\$ 10.492,80
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB	2		R\$ 0,1013		R\$ 202,60	R\$ 2.633,80	R\$ 2.431,20	R\$ 9.724,80
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB e 600 páginas Color	2		R\$ 0,0921	R\$ 0,5065	R\$ 699,00	R\$ 9.098,70	R\$ 8.398,80	R\$ 33.595,20
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		6000	R\$ 0,0104		R\$ 62,33	R\$ 811,34	R\$ 748,01	R\$ 2.992,04

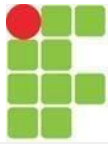
Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 3	4000	R\$ 0,0104	R\$ 41,56	R\$ 540,23	R\$ 498,67	R\$ 1.994,69
Página Excedente Color Equipamentos Tipo 3	600	R\$ 0,3636	R\$ 218,17	R\$ 2.836,21	R\$ 2.618,04	R\$ 10.472,16
VALOR TOTAL			R\$ 1.443,16	R\$ 18.761,08	R\$ 17.317,92	R\$ 69.271,69

1.1.2. Leia-se:

1.1.2 Supressão de valores do contrato original, no importe de **52.967%** do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato e o Artigo 65, § 2º, II, da Lei 8666/93.

2.1. Devido as alterações supramencionadas, a partir de 01 de março de 2021, o valor do contrato passará de R\$ 139.129,89 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) para R\$ R\$ 73.692,01 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e um centavo), conforme tabela abaixo:

CAMPUS PINHAIS – CONTRATO 24/2018 - Supressão de contrato									
Referente a redução de franquia mono dos equipamentos tipo 1,2 e 3 para 1000 páginas.									
LOTE	Descrição do Bem/Serviço	Qtd Equip.	Qtd. Cópias / Mês	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor total do período de jul/19 a jul/20 (13 meses)	Valor Máximo Total 12 Meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 Meses (R\$)
				Página PB	Página Color				
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB	1		R\$ 0,2186		R\$ 218,60	R\$ 2.841,80	R\$ 2.623,20	R\$ 10.492,80
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB	2		R\$ 0,1013		R\$ 202,60	R\$ 2.633,80	R\$ 2.431,20	R\$ 9.724,80
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB e 600 páginas Color	2		R\$ 0,0921	R\$ 0,5065	R\$ 792,00	R\$ 10.296,00	R\$ 9.504,00	R\$ 38.016,00



Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	6000	R\$ 0,0104	R\$ 62,33	R\$ 811,34	R\$ 748,01	R\$ 2.992,04
Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 3	4000	R\$ 0,0104	R\$ 41,56	R\$ 540,23	R\$ 498,67	R\$ 1.994,69
Página Excedente Color - Equipamentos Tipo 3	600	R\$ 0,3636	R\$ 218,16	R\$ 2.836,08	R\$ 2.617,92	R\$ 10.471,68
VALOR TOTAL			R\$ 1.535,25	R\$ 19.959,25	R\$ 18.423,00	R\$ 73.692,01

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2001.